



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

LEI Nº 2.664 DE 20 DE JUNHO DE 2.024.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências.

Marcelo Otaviano dos Santos, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 44 da lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do município para o exercício financeiro de 2.025, compreendendo orientações para:

- I - a elaboração da proposta orçamentária;
- II - a estrutura e a organização do orçamento;
- III - as alterações na legislação tributária do município;
- IV - as despesas do município com pessoal e encargos;
- V - a execução orçamentária;
- VI - as disposições gerais.

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os demonstrativos de metas, planejamento, riscos fiscais e estrutura das unidades executoras dos programas de governo, deverão atender as exigências emanadas pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por portarias sancionadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, como segue:

- I – Descrição dos programas governamentais/Metas/Custos para o exercício;
- II – Planejamento orçamentário, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- III – Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:
 - a) Demonstrativo I – Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

- d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado,
- i) Demonstrativo IX – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providencias.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, o executivo realizará audiências públicas para discussão das metas e prioridades, antes do envio do projeto no prazo previsto no artigo 79 da Lei orgânica Municipal.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2.025 abrangerá os Poderes Legislativo e o Executivo e Fundos Especiais, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 4º. A descrição dos programas governamentais, metas e custos para o exercício, obedecerão à disposição constante de anexo, integrante desta lei.

Art. 5º. A Câmara Municipal de Monte Azul Paulista encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para o exercício de 2.025, para inserção no Projeto de Lei Orçamentária até o último dia útil do mês de agosto de 2.024, observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo Único. A Secretaria de Fazenda ajustará, quando necessário, a proposta orçamentária da Câmara de Vereadores, tendo por base a participação percentual da despesa legislativa na receita corrente municipal verificada no exercício anterior.

Art. 6º. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º. O Projeto de Lei Orçamentária, também deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social, de transparência e de sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Art. 8º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se ainda pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.

§ 1º. A transparência e a ampla participação social são asseguradas por meio da realização de audiências públicas, voltadas à elaboração da Lei Orçamentária.

§ 2º. A ampla publicidade das audiências de que trata o § 1º deste artigo é assegurada pela divulgação nos meios de comunicação das datas, horários e locais de realização das audiências, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, inclusive na página principal do sítio eletrônico e nas redes sociais da Prefeitura.

§ 3º. Poderá utilizar-se os meios eletrônicos de comunicação para a realização das audiências públicas, desde que possua ferramentas para o participante expressar suas opiniões e suas demandas.

§ 4º. As audiências públicas deverão ocorrer prioritariamente após o horário comercial.

Art. 9º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II - as prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV - o Relatório de Gestão Fiscal;
- V - o Portal da Transparência.

Art. 10. Os motivos que justifiquem alterações e remanejamentos ocorridos nas dotações com verbas destinadas às propostas eleitas pelos cidadãos na fase de audiência pública serão publicados no portal do governo municipal.

Art. 11. A proposta orçamentária do município para o exercício de 2.025 será elaborada com observância ao Programa de Metas e de acordo com as seguintes orientações gerais:

- I - participação da sociedade civil;
- II - responsabilidade na gestão fiscal;
- III - desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de mobilidade urbana, cultura, esportes e lazer, segurança, habitação e assistência social;
- V - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- VI - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VII - acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

VIII - preservação do meio ambiente ampliando o acesso público às áreas verdes, incentivo às ações de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, apoio e incentivo à produção orgânica e agroecológica e destinação adequada dos resíduos sólidos;

IX - resgate da cidadania e direitos humanos nos territórios mais vulneráveis;

X - estruturação do Plano Diretor;

XI - priorização dos direitos sociais do idoso, da criança e do adolescente, garantindo sua autonomia, integração e participação efetiva na comunidade e defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

XII - promoção de políticas públicas em favor das minorias sociais;

XIII - priorização dos direitos sociais da mulher, promovendo severo combate a qualquer forma de violência, desburocratizando o acesso aos aparelhos públicos e facilitando o abrigamento emergencial;

XIV - inclusão social das pessoas com deficiência;

XV - modernização, eficiência e transparência na gestão pública por meio do uso intensivo de tecnologia;

XVI - aprimoramento do acesso, controle e execução das ações relativas aos fundos municipais, em especial os da saúde, habitação, criança e adolescente, assistência social, educação e desenvolvimento social, este último relativo ao plano de desestatização, visando garantir maior transparência e controle público;

XVII - mapeamento e produção de indicadores que permitam o atendimento na área de saúde e promoção de políticas públicas em favor de grupos mais vulneráveis conforme especificidades de raça, gênero e ciclo de vida.

Art. 12. Constituem prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2.024:

I – Desenvolvimento Urbano;

II – Desenvolvimento Administrativo;

III – Desenvolvimento Social;

IV – Desenvolvimento Cultural;

V – Desenvolvimento Educacional.

Parágrafo único. Também serão consideradas prioridades as demandas eleitas pela sociedade civil nas audiências públicas do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2.025 promovidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, cuja implementação seja considerada viável após análise das Secretarias Municipais.

Art. 13. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, à medida do possível, ser identificados a sua localização, dimensão, características principais e custo.

Art. 14. Em cumprimento ao disposto no caput e na alínea “e” do inciso I do caput do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 15. A lei orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, no valor de até 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2.025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, por lei específica da municipalidade, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 18. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações legais em tramitação.

§ 1º. Caso a receita seja estimada na forma do caput deste artigo, o Projeto de Lei Orçamentária deverá:

I - identificar as proposições de alterações na legislação e especificar a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - indicar a fonte específica à despesa correspondente, identificando-a como condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou parcialmente aprovadas até 31 de dezembro de 2.024, não permitindo a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas não serão executadas no todo ou em parte, conforme o caso.

Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no § 2º do art. 12 e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

d) a evolução por órgão, incluindo a despesa realizada no exercício de 2.022, a despesa fixada para o exercício de 2.024 conforme aprovado pela lei orçamentária e a despesa orçada para o exercício de 2.025;

e) a evolução por grupo de despesa, incluindo a despesa realizada no exercício de 2.022, a despesa fixada para o exercício de 2.024 conforme aprovado pela lei orçamentária e a despesa orçada para o exercício de 2.025;

f) demonstrativos do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em saúde e educação;

g) demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;

h) demonstrativo dos detalhamentos das ações;

IV - da dívida pública, contendo:

a) demonstrativo da dívida pública;

b) demonstrativo de operações de crédito, evidenciando fontes de recursos e sua aplicação;

c) despesas vinculadas a operações de crédito, discriminando projetos.

Parágrafo único. Apenas para os fins específicos do art. 166, § 3º, II, “b” da Constituição Federal, a proposta de dotações orçamentárias para fazer frente à despesa com recomposição do fundo de reserva dos depósitos judiciais deverá ser equiparada ao pagamento de serviços da dívida pública, não estando sujeita à anulação para fins de apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 22. O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas, fundacionais discriminará suas despesas, no mínimo, com os seguintes níveis de detalhamento:

I - programa de trabalho do órgão;

II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e



no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do município.

Parágrafo único. No caso do inciso I do caput deste artigo, a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados por tais recursos.

Art. 20. As despesas com publicidade de interesse do município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

Parágrafo único. Os recursos necessários às despesas referidas no caput deste artigo deverão onerar as seguintes dotações dos Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010:

- I - despesas com publicidade institucional;
- II - publicidade de utilidade pública.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 21. Integrarão a Lei Orçamentária Anual do município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas e fundacionais:

- I - receita e despesa, compreendendo:
 - a) receita e despesa por categoria econômica;
 - b) sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - da receita, compreendendo:
 - a) legislação;
 - b) a previsão para o exercício de 2.025 por categoria econômica;
 - c) a evolução por categoria econômica, incluindo a receita arrecadada nos exercícios de 2.020, 2.021 e 2.022, a receita prevista para o exercício de 2.024 conforme aprovada pela lei orçamentária e a receita orçada para o exercício de 2.025;
- III - da despesa, compreendendo:
 - a) a despesa fixada por órgão e por unidade orçamentária, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
 - b) o programa de trabalho do governo, evidenciando os programas de governo por funções e subfunções, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
 - c) a despesa por órgãos e funções;



ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 24. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

§ 1º. A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.

§ 2º. As proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação.

§ 3º. O Poder Executivo adotará providências com vistas à:

I - elaboração de metodologia de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade;

II - designação dos órgãos responsáveis pela supervisão, pelo acompanhamento e pela avaliação dos resultados alcançados pelos benefícios tributários.

§ 4º. Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, bem como aqueles que veiculem benefícios de natureza financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos.

CAPÍTULO V

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 25. No exercício financeiro de 2.025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26. Observado o disposto no art. 29 desta Lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - criação e extinção de cargos públicos;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da apresentação, por parte da pasta interessada, e da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º. O projeto de lei que tratar da revisão geral anual dos servidores públicos municipais não poderá conter matéria estranha a esta.

Art. 27. Observado o disposto no art. 29 desta Lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando à:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;

II - criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo;

VI - instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28. Em conformidade com o art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizada a contribuição para o custeio de despesas de pessoal e encargos de competência de outros entes da federação, mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art. 29. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação, saneamento e segurança devidamente justificado pela autoridade competente.



CAPÍTULO VI
DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 30. Na realização das ações de sua competência, o município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§1º. As formalizações quanto ao repasse e prestações de contas às Instituições Filantrópicas deverão seguir as prerrogativas contidas em Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as Leis Federais nºs 4.320/64 e 13.019/14 e suas alterações.

§2º. Somente será permitido o repasse de recursos, após o Plano de Trabalho ser entregue pelas Instituições Filantrópicas, e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo e pelo representante do Conselho respectivo e também, depois de atendido os critérios do § anterior.

Art. 31. As despesas relacionadas aos recursos repassados as Instituições Filantrópicas serão executadas nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e outras normas complementares, sendo vedado

- I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses em que esses profissionais serão indispensáveis a execução do objeto firmado entre as partes, onde deverá ocorrer devida justificativa.

Art. 32. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão, à Secretaria Municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 1º. As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais — OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil — OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 2º. As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista.

Art. 33. As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, disponibilizarão e manterão mensalmente atualizada, base de dados com as informações sobre o pagamento de recursos humanos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

§ 1º. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

§ 2º. As informações de que trata o caput deste artigo serão disponibilizadas nos respectivos sítios na internet, no portal de Transparência ou equivalente.

Art. 34. A destinação de recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais e atender às seguintes condições.

- I - apresentação de justificativa da necessidade do recurso;
- II - cronograma do repasse;
- III - garantir a Administração Direta o direito a fiscalização;
- IV - relação das ações a serem custeadas com o recurso repassado;
- V - prestação de contas com a apresentação de documentos fiscais e relatório contendo os objetivos alcançados.

Art. 35. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 36. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 37. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará ao Poder Legislativo da parte que lhe compete.

§ 1º. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do município será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

§ 2º. No caso da ocorrência da previsão contida no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento, conforme os critérios a seguir:

I - serão respeitados os percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, conforme a legislação federal e municipal;

II - serão priorizados recursos para execução de contrapartidas referentes às transferências de receitas de outras unidades da federação;

III - serão priorizados recursos para o cumprimento do Programa de Metas;

§ 3º. Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, são considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no art. 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no art. 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.

Art. 38. Verificados eventuais saldos de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista que não serão utilizados, poderão ser oferecidos tais recursos como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais extraordinários, devidamente justificados, destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 41. Se a lei orçamentária não for votada até o último dia do exercício de 2.024, aplicar-se-á o disposto no art. 79, da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista.

Parágrafo único. Caso a lei orçamentária tenha sido votada e não publicada, aplicar-se-á o disposto no caput deste artigo.

Art. 42. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária obedecerão ao disposto no art. 166, § 3º, da Constituição Federal e no art. 79, da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Parágrafo único. As emendas parlamentares apresentadas conterão no máximo 2 (duas) ações para cada parlamentar.

Art. 43. O valor a ser utilizado para promover as emendas parlamentares autorizadas pela Lei Orgânica Municipal, será destacada na peça orçamentária em ação específica.

Art. 44. Para fins de atendimento da meta de resultado primário nos exercícios de 2.023 e 2.024, serão desconsiderados os efeitos do pagamento de precatórios judiciais com recursos de depósitos de terceiros levantados na forma do art. 101, § 2º, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art. 45. Para fins de avaliação das metas de Resultado Primário e Resultado Nominal, dos exercícios de 2.024 a 2.026, serão considerados:

I - resultado Primário calculado pelo método “acima da linha”, em conformidade com a 11ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;

II - resultado Nominal calculado pelo método “acima da linha”, em conformidade com a 11ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 46. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do IPCA do IBGE, para valores emitidos a partir do exercício de 2021.

Art. 47. A lei orçamentária anual tratará da autorização para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 48. Durante o processo de execução orçamentária o poder Executivo por ato da sua competência poderá:

I - criar quando necessário elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade objetivando corrigir eventuais erros ou omissões detectadas no decorrer da execução do orçamento anual;

II - proceder a simples modificação ou inclusão das fontes de recursos das dotações, quando necessárias ao ajuste da execução orçamentária.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias ocorridas pelo *caput* desse artigo, não serão consideradas como abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 49. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa prevista no inc. VI, art. 167 da Constituição Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Art. 50. A lei orçamentária não destinará recursos para execução de atividades típicas dos Governos Federal ou Estadual, exceto aquelas consideradas de interesse municipal, mediante convênios ou acordos de cooperação intergovernamentais.

Art. 51. Poderá ser proposta a Câmara Municipal, no corrente exercício, projetos de lei sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre instituição, aumento e redução de tributos; concessão de isenções, anistias e remissões de créditos tributários; e outras matérias pertinentes, em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.

Parágrafo único. A concessão ou ampliação de isenções, anistias, remissões e benefícios de natureza tributária, somente poderão ser aprovadas caso indique estimativa de renúncia da receita, seu impacto orçamentário, as respectivas despesas a serem anuladas ou medidas compensatórias.

Art. 52. Os programas finalísticos inseridos no planejamento orçamentário deverão vir acompanhados por Indicadores Brasileiros para atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Art. 53. É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de qualquer recurso do Município para a carteira de Previdência Própria instituída no Município, exceto a contribuição ao Regime Geral de Seguridade Social de que trata a Lei Complementar nº 9.506/98.

Art. 54. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de junho de 2.024.


Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito do Município

Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista-SP, em 20 de junho de 2.024.


Nilton Sérgio Fiorot
Agente Administrativo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (LRF, art. 4º, parágrafo 1º)

MUNICÍPIO:	Monte Azul Paulista						EXERCÍCIO:	
	2025			2026			2027	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante
ESPECIFICAÇÃO								
Receita Total	127.000.000,00	122.634.221,71	0,005	133.985.000,00	125.003.965,12	0,005	141.354.000,00	127.419.342,93
Receitas Primárias (I)	125.960.000,00	121.629.972,96	0,005	132.885.000,00	123.977.698,29	0,005	140.174.000,00	126.355.667,16
Despesa Total	127.000.000,00	122.634.221,71	0,005	133.985.000,00	125.003.965,12	0,005	141.354.000,00	127.419.342,93
Despesas Primárias (II)	123.000.000,00	118.771.726,54	0,004	129.485.000,00	120.805.600,80	0,005	136.354.000,00	122.912.242,21
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.960.000,00	2.858.246,43	0,000	3.400.000,00	3.172.097,48	0,000	3.820.000,00	3.443.424,95
Resultado Nominal	11.665.247,28	11.264.240,32	0,000	12.306.835,88	11.481.906,80	0,000	12.983.711,85	11.703.779,40
Dívida Pública Consolidada	39.810.140,71	38.441.619,07	0,001	39.810.140,71	37.141.660,94	0,001	39.810.140,71	35.885.662,74
Dívida Consolidada Líquida	35.966.466,90	34.730.076,19	0,001	35.966.466,90	33.555.629,17	0,001	35.966.466,90	32.420.897,75

Taxa Média de Inflação do Período:		PIB Estadual - https://www.ibge.gov.br/explica/plb.php	
Variáveis	2025	2026	2027
Meta de Inflação Média (% anual) projetada www.bacen.gov.br	3,56	3,50	3,50
		Crescimento	2,00
		Total	2.774.146.020.000,00

Índices para Deflação (Valor Constante)

2025
 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2025}/100)\}$
 $\{1 + (3,56 / 100)\} =$ **1,0356**

2026
 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2025}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2026}/100)\}$
 $\{1 + (3,56/100)\} \times \{1 + (3,50/100)\} = 1,0356 \times 1,0350 =$ **1,0718**

2027
 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2025}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2026}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2027}/100)\}$
 $\{1 + (3,56/100)\} \times \{1 + (3,50/100)\} \times \{1 + (3,50/100)\} = 1,0356 \times 1,0350 \times 1,0350 =$ **1,1094**

FONTE: RELATÓRIO DE MERCADO 12/04/2024

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>
 Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2024

Metodologia de Cálculo dos Valores

Constantes:

	2025	2026	2027
Valor Corrente /	1,0356	2,00	2,00
Valor Corrente /	1,0718	2,774.146.020.000,00	2.774.146.020.000,00
Valor Corrente /	1,1094		

Marcelo Claviano dos Santos
 Prefeito Municipal

Lenon Rocha Martinez
 CRC 1SP 3411167/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso I)

MUNICÍPIO:	Monte Azul Paulista		II - Metas Realizadas		EXERCÍCIO:		
	ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Prevista 2023	% PIB	2023	% PIB	Variação (II - I) Valor	2025 %
Receita Total		119.000.000,00	0,004	134.189.725,26	0,005	15.189.725,26	12,76
Receitas Primárias (I)		117.655.000,00	0,004	117.335.507,27	0,004	-319.492,73	-0,27
Despesa Total		119.000.000,00	0,004	129.924.442,99	0,005	10.924.442,99	9,18
Despesas Primárias (II)		116.774.000,00	0,004	125.912.235,33	0,005	9.138.235,33	7,83
Resultado Primário (III)=(I-II)		881.000,00	0,000	-8.576.728,06	0,000	-9.457.728,06	-1.073,52
Resultado Nominal		8.600.000,00	0,000	9.865.247,28	0,000	1.265.247,28	14,71
Dívida Pública Consolidada		25.500.000,00	0,001	45.110.140,71	0,002	19.610.140,71	76,90
Dívida Consolidada Líquida		25.100.000,00	0,001	39.863.817,17	0,001	14.763.817,17	58,82

FONTE: Balancete dezembro/2023

PIB ESTADUAL
2.719.751.000.000,00

Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2024

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

Lenon Rocha Martinez
CRC 1SP 3411167/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso II)

MUNICÍPIO:	Monte Azul Paulista		EXERCÍCIO: 2025								
	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	125.144.022,26	134.189.725,26	7,23	128.650.000,00	-4,13	127.000.000,00	-1,28	133.985.000,00	5,50	141.354.000,00	5,50
Receitas Primárias (I)	112.993.667,03	117.335.507,27	3,84	120.742.000,00	2,90	125.960.000,00	4,32	132.885.000,00	5,50	140.174.000,00	5,49
Despesa Total	125.532.860,34	129.924.442,99	3,50	128.650.000,00	-0,98	127.000.000,00	-1,28	133.985.000,00	5,50	141.354.000,00	5,50
Despesas Primárias (II)	122.382.302,00	125.912.235,33	2,88	122.932.000,00	-2,37	123.000.000,00	0,06	129.485.000,00	5,27	136.354.000,00	5,30
Resultado Primário (III) = (I-II)	-9.388.634,97	-8.576.728,06	-8,65	-2.190.000,00	-74,47	2.960.000,00	-235,16	3.400.000,00	14,86	3.820.000,00	12,35
Resultado Nominal	8.948.801,59	9.865.247,28	10,24	8.506.247,28	-13,78	11.665.247,28	37,14	12.306.835,88	5,50	12.983.711,85	5,50
Dívida Pública Consolidada	25.852.322,10	45.110.140,71	74,49	44.410.140,71	-1,55	39.810.140,71	-10,36	39.810.140,71	0,00	39.810.140,71	0,00
Dívida Consolidada Líquida	25.251.096,82	39.863.817,17	57,87	38.614.817,17	-3,13	35.966.466,90	-6,86	35.966.466,90	0,00	35.966.466,90	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024			2025			2026			2027			
	Valor	%	Variação	Valor	%	Variação	Valor	%	Variação	Valor	%	Variação	Valor	%	Variação	Valor	%	Variação	
Receita Total	136.657.272,31	2,61	140.228.262,90	-8,26	128.650.000,00	-8,26	122.634.221,71	-4,68	125.003.965,12	1,93	127.419.342,93	1,93	126.355.667,16	1,92	126.355.667,16	1,92	126.355.667,16	1,92	126.355.667,16
Receitas Primárias (I)	123.389.084,40	-0,63	122.615.605,10	-0,63	120.742.000,00	-1,53	121.629.972,96	0,74	123.977.698,29	1,93	123.977.698,29	1,93	123.977.698,29	1,93	123.977.698,29	1,93	123.977.698,29	1,93	123.977.698,29
Despesa Total	137.081.883,49	-0,96	135.771.042,92	-0,96	128.650.000,00	-5,24	122.634.221,71	-4,68	125.003.965,12	1,93	127.419.342,93	1,93	127.419.342,93	1,93	127.419.342,93	1,93	127.419.342,93	1,93	127.419.342,93
Despesas Primárias (II)	133.641.473,78	-1,54	131.578.285,92	-1,54	122.932.000,00	-6,57	118.771.726,54	-3,38	120.805.600,80	1,71	122.912.242,21	1,74	122.912.242,21	1,74	122.912.242,21	1,74	122.912.242,21	1,74	122.912.242,21
Resultado Primário (III) = (I-II)	-10.252.389,39	-12,58	-8.962.680,82	-12,58	-2.190.000,00	-75,57	2.858.246,43	-230,51	3.172.097,48	10,98	3.443.424,95	8,55	3.443.424,95	8,55	3.443.424,95	8,55	3.443.424,95	8,55	3.443.424,95
Resultado Nominal	9.772.091,34	5,50	10.309.183,41	5,50	8.506.247,28	-17,49	11.665.247,28	37,14	12.306.835,88	5,50	12.983.711,85	5,50	12.983.711,85	5,50	12.983.711,85	5,50	12.983.711,85	5,50	12.983.711,85
Dívida Pública Consolidada	28.230.735,73	66,98	47.140.097,04	66,98	44.410.140,71	-5,79	39.810.140,71	-10,36	39.810.140,71	0,00	39.810.140,71	0,00	39.810.140,71	0,00	39.810.140,71	0,00	39.810.140,71	0,00	39.810.140,71
Dívida Consolidada Líquida	27.574.197,73	51,07	41.657.688,94	51,07	38.614.817,17	-7,30	35.966.466,90	-6,86	35.966.466,90	0,00	35.966.466,90	0,00	35.966.466,90	0,00	35.966.466,90	0,00	35.966.466,90	0,00	35.966.466,90

Índices de Inflação - Metas

2025	2026	2027
3,56	3,50	3,50

Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2024

2022	VALOR CORRENTE	X	1,0920	=	VALOR CONSTANTE
2023	VALOR CORRENTE	X	1,0450	=	VALOR CONSTANTE
2024	VALOR CORRENTE	/	0,0000	=	VALOR CORRENTE
2025	VALOR CORRENTE	/	1,0356	=	VALOR CONSTANTE
2026	VALOR CORRENTE	/	1,0718	=	VALOR CONSTANTE
2027	VALOR CORRENTE	/	1,1094	=	VALOR CONSTANTE

arcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

Lenon Rocha Martinez
CRC 1SP 3411167/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Monte Azul Paulista	ANO REFERÊNCIA: 2025
--------------------------------	----------------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
	2021	%	2022	%	2023
Patrimônio/Capital	12.099.059,74	0,00	12.099.059,74	0,00	12.099.059,74
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	68.264.406,92	0,00	71.021.340,77	0,00	65.305.273,10
TOTAL	80.363.466,66	0,00	83.120.400,51	0,00	77.404.332,84

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	2021	%	2022	%	2023
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balanços Patrimoniais dos Respetivos Exercícios
Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2024

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

Lenon Rocha Martinez
CRC 1SP 3411167/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Monte Azul Paulista	EXERCÍCIO:	
	2021	2022
RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DE CAPITAL	291.600,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	291.600,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	291.600,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00
TOTAL (I)	291.600,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	291.600,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	291.600,00	0,00
Investimentos	291.600,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00
TOTAL (II)	291.600,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (III) = (I - II)	0,00	0,00

FONTE: Siconfi RREO Anual 2021, 2022 e 2023

Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2024

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

Lenon Rocha Martinez
CRC 1SP 3411167/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO:	Monte Azul Paulista	EXERCÍCIO:		2025
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO		0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR				
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS				
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS				
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO		0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR				
CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS		0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL				
PESSOAL MILITAR				
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL			0,00	0,00
PESSOAL MILITAR				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		2023	2022	2021
ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVID. DE APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS				
COMPENSAÇÃO PREVID. DE PENSÕES ENTRE RPPS E RGPS				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS		0,00	0,00	0,00

Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2024

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

Lenon Rocha Martinez
CRC 1SP 3411167/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

(LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO:	Monte Azul Paulista		EXERCÍCIO:	2025
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = (saldo anterior + d)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		

Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2024

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

Lenon Rocha Martinez
CRC 1SP 3411167/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO:	TRIBUTO	MODALIDADE	Monte Azul Paulista SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	EXERCÍCIO:			COMPENSAÇÃO
				RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA		2025	
				2025	2026	2027	
	----	ANISTIA	-----	0,00	0,00	0,00	Possíveis Renúncias já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.
	----	REMISSÃO	-----	0,00	0,00	0,00	
	----	ISENÇÃO	-----	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				0,00	0,00	0,00	

Nota: não há previsão de renúncia de receitas, em havendo constará de lei específica.

Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2024

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

Lenon Rocha Martinez
CRC 1SP 34111670-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO:	Monte Azul Paulista	EXERCÍCIO:	2025
EVENTO		Valor Previsto	
Aumento Permanente da Receita			0,00
(-) Transferências Constitucionais			0,00
(-) Transferências do FUNDEB			0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)			0,00
Redução Permanente de Despesa (II)			0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)			0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)			0,00
Impacto de Novas DOCC			0,00
Margem Líquida de expansão de DOCC (III-IV)			0,00

Não há previsão de expansão das despesas, em havendo, constará em lei específica.

Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2024

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

Lenon Rocha Martinez
CRC 1SP 3411167/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo IX - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (LRF, art. 4º, parágrafo 3º)

MUNICÍPIO: Monte Azu Paulista		EXERCÍCIO: 2025	
PASSIVOS CONTINGENTES / RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios		Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL	0,00	TOTAL	250.000,00

NOTA: Os valores para pagamento de precatórios estão assegurados nas previsões orçamentárias, caso haja imprevistos ou outros passivos/riscos não previstos estes serão cobertos com a reserva de contingência.

Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2024

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal

Lenon Rocha Martinez
CRC 1SP 3411167/0-6



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa	Descrição
0000	Encargos Gerais do Município

Metas		Indicadores	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E CONTRIBUTIVAS	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor		
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2010	Manutenção Amortização Dívida Consolidada	28	Encargos Especiais	12	1.850.000,00
					843	Serviço da Dívida Interna	01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2010	Manutenção Amortização Dívida Consolidada	28	Encargos Especiais	12	2.000.000,00
					843	Serviço da Dívida Interna	01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2011	Manutenção Contribuição p/ Formação PASEP	28	Encargos Especiais	12	1.270.000,00
					843	Serviço da Dívida Interna	01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	0	0,00
020201	DEPARTAMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2010	Manutenção Amortização Dívida Consolidada		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 6.122.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0002 Administração Legislativa

Metas

Indicadores	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
Equipamentos	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	010200	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	UN	4	4	0	0,00
Funcionários	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	010200	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	UN	11	11	0	0,00

Ações

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	010200	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	11	956.000,00
0002	CAMARA MUNICIPAL DE MTE.AZUL PTA.	010200	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	4	107.000,00

Total Geral do Programa: 1.063.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição

0003 Coordenação Superior

Metas

Indicadores
AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	100	100
UN NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AM	2	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							150	100.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO	1001	Construção, Reforma e Ampliação Paço Municipal						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO	1064	Aquisição de Veiculos e Equipamentos - Op. Crédito CEF						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
					07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
						46	Operacoes de Credito Internas em Moeda		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							100	4.000.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		
									DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	0	0,00
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 4.295.000,00

Programa Descrição
0004 Administração Junta Serviço Militar

Metas

Indicadores
ALISTAMENTOS

Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
UNIDADE	30	30	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							30	110.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO								
2004	Manutenção da Junta Serviço Militar								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 110.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0005 Fundo Social de Solidariedade

Metas

Indicadores
AÇÕES DO FSS

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							PS	7	7	7	30.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO							PROJETOS SOCIAIS				
2005	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade											
04	Administração											
244	Assistência Comunitária											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											

Total Geral do Programa:

30.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição

0006 Gestão de Pessoal, Suprimento e Patrimônio

Metas

Indicadores
RH, SUPRIMENTOS E PATRIMONIOS

Unidade de Medida
RH CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDA

Índice Recente
100

Índice Futuro
100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 Manutenção Gestão Pessoal, Suprimento e Patrimônio

04 Administração

122 Administração Geral

01

TESOURO

00

Recursos Ordinarios

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 Manutenção Gestão Pessoal, Suprimento e Patrimônio

04 Administração

122 Administração Geral

01

TESOURO

00

Recursos Ordinarios

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

555.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0007 Gestão Administrativa

Metas

Indicadores
AÇÕES DE ADM E FINANÇAS

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
								UNIDADE	100	100		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA											
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
		2007	Manutenção dos Serviços Administrativos									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA											
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
		2007	Manutenção dos Serviços Administrativos									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral do Programa: 3.900.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição

0009 Inativos e Pensionistas

Metas

Indicadores

Inativos e Pensionistas

Unidade de Medida
BE BENEFICIADOS

Índice Recente 16
Índice Futuro 16

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							16	500.000,00
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
2009	Manutenção Pagamento Inativos e Pensionistas								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:

500.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0010 Merenda Escolar

Metas

Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro														
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	QTA	QTA	QUANTIDADE	Meta	Valor								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2013	Gestão da Merenda Escolar Municipal	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	7200	380.000,00	35000	35000

Ações

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2013	Gestão da Merenda Escolar Municipal	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	01	TESOURO	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens	3	DESPESAS CORRENTES	1800	575.000,00	0	0,00
------	---	--------	------------------------	------	-------------------------------------	----	----------	-----	------------------------	----	---------	----	---	---	--------------------	------	------------	---	------



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 0 0,00

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2014 Gestão da Merenda Agrícola Familiar

12

Educação

306 Alimentação e Nutrição

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

81

Recursos de Convênios

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.895.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0011 Ensino Regular

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	UNIDADE	127	130
MATRÍCULAS ENSINO FUNDAMENTAL	MAT	1430	1450
Reforma e Ampliação Escolas Municipais	UN	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							3	100.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1002	Construção, Reforma e Ampliação Escolas Municipais						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1002	Construção, Reforma e Ampliação Escolas Municipais						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							130	50.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				0	0,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
01	TESOURO					
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				0	0,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1065	Refroma e Ampliação de Escolas Municipais - Op. Crédito CEF					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				0	0,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1078	Aquisição Ônibus Escolar - Emenda Paralelamente FNDE					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				1450	7.900.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
2015	Manutenção do Ensino Fundamental - 25%					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA			0	0,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
2015	Manutenção do Ensino Fundamental - 25%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
01	TESOURO				
12		Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens			
3		DESPESAS CORRENTES	1450	85.000,00	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
2133	Manutenção Recursos FNDE Educação Integral				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
81	Recursos de Convênios				
3		DESPESAS CORRENTES			

0002	CAMARA MUNICIPAL DE MTE.AZUL.PTA.				
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
2015	Manutenção do Ensino Fundamental - 25%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
01	TESOURO				
12		Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens			
3		DESPESAS CORRENTES	0	0,00	

Total Geral do Programa:					8.135.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0012 Transporte Escolar Municipal

Metas

Indicadores
Alunos Atendidos

Unidade de Medida
UN UNIDADE

Índice Recente
2100

Índice Futuro
2200

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							2200	1.400.000,00
------	---	--	--	--	--	--	--	------	--------------

020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
--------	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

2016	Manutenção do Transporte Escolar - 25%								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

12	Educação								
----	----------	--	--	--	--	--	--	--	--

361	Ensino Fundamental								
-----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

01	TESOURO								
----	---------	--	--	--	--	--	--	--	--

00	Recursos Ordinários								
----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
------	---	--	--	--	--	--	--	---	------

020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
--------	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

2016	Manutenção do Transporte Escolar - 25%								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

12	Educação								
----	----------	--	--	--	--	--	--	--	--

361	Ensino Fundamental								
-----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

01	TESOURO								
----	---------	--	--	--	--	--	--	--	--

12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens								
----	---	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Total Geral do Programa: 1.400.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0013 Gestão da Educação Básica - FUNDEB

Metas

Indicadores
MATRÍCULAS ESCOLARES

Unidade de Medida
QTA QUANTIDADE

Índice Recente
2240

Índice Futuro
2287

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2017 Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

12 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2022 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil Creche

12 Educação

365 Educação Infantil

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

12 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2023 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil Pré Escola

12 Educação

365 Educação Infantil

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

380 5.600.000,00

0 0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição

0014 QESE - Quota Parte Estadual Salário Educação

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	QTA QUANTIDADE	10	10
CUSTEIO COM O QSE	UN PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							10	50.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Contribuicao do Salario-Educacao		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA		0	0,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2018	Manutenção Educação Básica Recursos QESE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES	100		2.100.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA			
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2018	Manutenção Educação Básica Recursos QESE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA		0	0,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2018	Manutenção Educação Básica Recursos QESE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
13	Contribuicao do Salario-Educacao			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:				2.150.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0015 Transporte Escolar Ensino Médio

		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
		QTA	QUANTIDADE	57	60	
Metas						
<i>Indicadores</i>						
ALUNOS TRANSPORTADOS ENS. MÉDIO						
Ações						
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i> <i>Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA					
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio			
		12	Educação			
		362	Ensino Médio			Meta Valor
		01	TESOURO			60 1.000.000,00
		00	Recursos Ordinarios			
		3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA					0 0,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio			
		12	Educação			
		362	Ensino Médio			
		01	TESOURO			
		12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
		3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA					60 500.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio			
		12	Educação			
		362	Ensino Médio			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		00	Recursos Ordinarios			
		3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
2019	Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio				
12	Educação				
362	Ensino Médio				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens				
3	DESPESAS CORRENTES				
				0	0,00

Total Geral do Programa: 1.500.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 0 0,00

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2021 Auxílio Financeiro a Estudantes Ensino Superior

12 Educação

364 Ensino Superior

01 TESOURO

12

Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 820.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0017 Ensino Infantil

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos e mobiliários	UNIDADE	60	60
Manutenção, Aplicação e Desenvolvimento Ensino Infantil	UNIDADE	120	120

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1005	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1005	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				01	TESOURO				
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1066	Reforma e Ampliação de Creches Municipais - Op. Crédito CEF						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
				07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA					60	3.400.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
2024	Manutenção de Ensino Infantil Creches - 25%						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
01	TESOURO						
00							
	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA					0	0,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
2024	Manutenção de Ensino Infantil Creches - 25%						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
01	TESOURO						
12							
	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA					60	15.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
2025	Manutenção de Ensino Infantil Pré Escolas - 25%						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
01	TESOURO						
00							
	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA					0	0,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
2025	Manutenção de Ensino Infantil Pré Escolas - 25%						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
01	TESOURO						
12							
	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ens						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
Total Geral do Programa:							3.415.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0018 PPDE - Creches

Metas

Indicadores
ESCOLAS ATENDIDAS COM O PDDE

Unidade de Medida
UN UNIDADE

Índice Recente
8

Índice Futuro
8

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2026 Manutenção Recursos PPDE - Rec. Federal

12 Educação

365 Educação Infantil

05

TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0 0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2026 Manutenção Recursos PPDE - Rec. Federal

12 Educação

365 Educação Infantil

05

TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 6.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição

0019 Educação Jovens e Adultos

Metas

Indicadores

Assegurar a educação inclusiva equitativa e de qualidade

Unidade de Medida
UN UNIDADE

Índice Recente 25
Índice Futuro 25

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA								
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		2028	Manutenção Ensino Jovens e Adultos						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					01	TESOURO			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
						3	DESPESAS CORRENTES	25	150.000,00

Total Geral do Programa:

150.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0020 Promoção Cultural

Metas

Indicadores
PROJETOS CULTURAIS

Unidade de Medida
QTA QUANTIDADE

Índice Recente 12

Índice Futuro 15

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
2030 Manutenção e Operação da Unidade Cultural
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

15 890.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
2030 Manutenção e Operação da Unidade Cultural
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

15 10.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
2031 Promoção Cultural e Artística
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

15 100.000,00

Total Geral do Programa: 1.000.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0021 Auxílio Financeiro Entidades Culturais

Metas

Indicadores
Número de Entidades Atendidas

Unidade de Medida
UN UNIDADE

Índice Recente 1

Índice Futuro 1

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2032 Repasse Financeiro Fundação Jazz Brasil

13 Cultura

392 Difusão Cultural

01

TESOURO

00

Recursos Ordinarios

3

DESPESAS CORRENTES

Meta 1

Valor 36.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2125 Complemento Piso Enfermagem - Lei 14.434/22

10

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

81

Recursos de Convênios

3

DESPESAS CORRENTES

Meta 100

Valor 250.000,00

Total Geral do Programa:

286.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0022 Consórcio Intermunicipal Culturando

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
Apoio financeiro para desenvolvimento esporte	UNIDADE	12	12	
APOIO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURA	UNIDADE	12	12	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							12	250.000,00
	020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							
		2033	Gestão Consórcio Intermunicipal Culturando						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							12	200.000,00
	020900	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
		2087	Gestão Consórcio Intermunicipal						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 450.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição

0023 Promoção do Turismo

Metas

Indicadores

Promoção de Atividades de Turismo

		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA						
020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
2034	Manutenção e Operação do Turismo						
23	Comércio e Serviços						
695	Turismo						
		01	TESOURO				
			00	Recursos Ordinários			
			3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

12.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	5	10.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1009	Aquisição de Equipamentos, mobiliários Centro Saúde da Mulher		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	1800	1.800.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	Gestão Piso Atenção Básica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	0	0,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	Gestão Piso Atenção Básica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	70	850.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	Gestão Programa Agentes Comunitários de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 5200 880.000,00

020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2038 Gestão Programa Saúde da Família

10 Saúde

301 Atenção Básica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 122 75.000,00

020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2039 Gestão Recursos Piso Atenção Básica Estadual

10 Saúde

301 Atenção Básica

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 0 0,00

020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2039 Gestão Recursos Piso Atenção Básica Estadual

10 Saúde

301 Atenção Básica

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 120 950.000,00

020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2040 Gestão Programa Qualis Mais

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	100	50.000,00
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2040 Gestão Programa Qualis Mais		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	0	0,00
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2040 Gestão Programa Qualis Mais		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	0	0,00
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2041 Gestão Insumos Diabetes Glicemia		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	200	100.000,00
	020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2041 Gestão Insumos Diabetes Glicemia		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												16000	16.178.800,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
2042	Manutenção das Unidades de Saúde													
10	Saúde													
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinários													
3	DESPESAS CORRENTES													

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												600	30.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
2042	Manutenção das Unidades de Saúde													
10	Saúde													
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS													
00	Recursos Ordinários													
3	DESPESAS CORRENTES													

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												5200	509.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
2043	Manutenção das Unidades Odontologia													
10	Saúde													
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinários													
3	DESPESAS CORRENTES													

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA												8500	750.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
2044	Manutenção Medicamentos													
10	Saúde													
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinários													
3	DESPESAS CORRENTES													



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	600	800.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	Manutenção Medicamentos Judiciais		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	1600	100.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2046	Gestão a Assistência Farmacéutica		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	1600	2.000.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2047	Gestão Teto Municipal Média e Alta Complexidade		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	3600	2.000.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2047	Gestão Teto Municipal Média e Alta Complexidade		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	60	655.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2048	Gestão IAC - Incentivo de Adesão a Contratualização		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	2500	11.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2078	Manutenção Dose Certa		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	0	0,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104	Gestão de Recursos Cirurgia Eletiva		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	100	200.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2125	Complemento Piso Enfermagem - Lei 14.434/22		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Página 48 de 92

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA						
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2134	Manutenção Cirurgias Eletivas Portaria GM/MS nº 90						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	81	Recursos de Convenios				
3					3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				100		300.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2137	Manutenção do IGM SUS Paulista						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	81	Recursos de Convenios				
3						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				100		300.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2138	Gestão Média e Alta Complexidade Estadual						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios				
3						3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							30.883.800,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição

0025 Programa Saúde da Mulher

Metas

Indicadores

Atendimentos realizados

Equipamentos Saúde da Mulher

Unidade de Medida
UN UNIDADE
UN UNIDADE

Índice Recente
6500
0

Índice Futuro
6500
0

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1008 Aquisição de Equipamentos, mobiliários Unidades de Odontologia
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOUREO
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1009 Aquisição de Equipamentos, mobiliários Centro Saúde da Mulher
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOUREO
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2049 Manutenção Centro Saúde da Mulher
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOUREO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA			0	0,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2053	Repasso Financeiro ARCD - SJ Rio Preto				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01	TESOURO		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 100.000,00

Programa Descrição
0026 Programa Atenção a Saúde do Idoso

Metas

Indicadores
 Promover a Saúde do Idoso

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
								UN	10340	10350	500	50.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							UNIDADE				
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
2050	Gestão da Atenção a Saúde do Idoso											
10	Saúde											
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01	TESOURO		00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa: 50.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0027 Programa Pró Santa Casa

Metas

Indicadores
Repasso Recurso Financeiro

Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN UNIDADE	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA								
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2051	Gestão Programa Pró Santa Casa						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

72.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0028 Auxílio Financeiro Entidades Saúde

Metas

		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2052	Repassse Financeiro Hospital Cancer PIO XII	10	Saúde	60.000,00
					302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES		

Ações

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2053	Repassse Financeiro ARCD - SJ Rio Preto	10	Saúde	10.000,00
					302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2054	Repassse Financeiro GAMA	10	Saúde	20.000,00
					302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	12	840.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	Repasso Financeiro APAE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	100	20.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2102	Repasso Financeiro Lions Clube Monte Azul Paulista		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			950.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0029 Vigilância em Saúde

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
Ações de prevenção e controle de doenças	UNIDADE	120	120	
Equipamentos, mobiliários e veículos	UNIDADE	12	12	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							12	55.000,00
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1010	Aquisição Equipamentos, Mobiliários e Veículos	Vigilância					
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							120	250.000,00
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2056	Gestão Vigilância Sanitária em Saúde						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 305.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição

0030 Assistência Técnica a Divisão Agricultura e Abastecimento

Metas

Indicadores

Acabar com a fome, alcançar e segurança alimentar

Unidade de Medida
UN UNIDADE

Índice Recente 65

Índice Futuro 65

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
020600 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 60 930.000,00
2057 Manutenção da Secretaria Agricultura e Abastecimento

20 Agricultura
605 Abastecimento
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
020600 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 5 10.000,00
2057 Manutenção da Secretaria Agricultura e Abastecimento

20 Agricultura
605 Abastecimento
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
020600 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 100 27.000,00
2057 Manutenção da Secretaria Agricultura e Abastecimento

20 Agricultura
605 Abastecimento
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 967.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0031 Auxílio Financeiro a Entidades Protetoras de Animais

Metas

Indicadores
Auxílio Financeira Entidade

Unidade de Medida
UN UNIDADE

Índice Recente
12

Índice Futuro
12

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
020600 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2057 Manutenção da Secretaria Agricultura e Abastecimento
20 Agricultura

605 Abastecimento
01 TESOIRO

00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

12

84.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020600 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2058 Repasse Financeiro APPROAM
20 Agricultura

605 Abastecimento
01 TESOIRO

00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0

0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020600 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2099 Repasse Financeiro AVA
20 Agricultura

605 Abastecimento
01 TESOIRO

00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0

0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA						12	114.000,00
020600	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
2100	Repasse Financeiro AVA							
20	Agricultura							
605	Abastecimento							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 198.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição

0032 Assistência a Criança e ao Adolescente

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Apoio a Criança e ao Adolescente	UNIDADE	72	72
Aquisição Equipamentos, mobiliários	UNIDADE	16	16

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							40	220.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO							
		2060	Manutenção do Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1011	Equipamentos e mobiliários Fundo M Criança e Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1011	Equipamentos e mobiliários Fundo M Criança e Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	20	30.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059	Manutenção do Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	10	10.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059	Manutenção do Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	0	0,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061	Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	0	0,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061	Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024) 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA		32	250.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2061	Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 510.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0033 Gestão Fundo de Assistência Social

Metas		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	<i>Valor</i>
<i>Indicadores</i>		UNIDADE	5	5	
Aquisição Equipamentos, mobiliários e veículos		UNIDADE	375	375	2.700.000,00
Promoção da Erradicação da pobreza (QD1S 1 - Art. 3º. II)					

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							375	2.700.000,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2062	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							5	20.000,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2062	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.720.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição

0034 Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais

Metas

Indicadores
Apoio Financeiro a Entidades Filantrópicas Assistenciais

UNIDADE UNIDADE
Índice Recente 48 Índice Futuro 48

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2063 Repasse Financeiro a Associação Terceira Idade

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

01

TESOURO

00

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

12 180.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2064 Repasse Financeiro Vila São Vicente de Paulo

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01

TESOURO

00

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

12 50.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2064 Repasse Financeiro Vila São Vicente de Paulo

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

81

Recursos de Convênios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	12	60.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2065	Repasse Financeiro Associação Vida Bem Vivida		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	12	60.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2066	Repasse Financeiro APAE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			386.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0035 Gestão do CRAS

Metas

Indicadores
Fomentação à erradicação da pobreza

Índice Recente 160
Índice Futuro 160

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.,Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							100	15.000,00
------	---	--	--	--	--	--	--	-----	-----------

020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2067	Manutenção Atividades do CRAS								

08	Assistência Social								
----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

244	Assistência Comunitária								
-----	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

01	TESOURO								
----	---------	--	--	--	--	--	--	--	--

00	Recursos Ordinarios								
----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
------	---	--	--	--	--	--	--	---	------

020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2067	Manutenção Atividades do CRAS								

08	Assistência Social								
----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

244	Assistência Comunitária								
-----	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

01	TESOURO								
----	---------	--	--	--	--	--	--	--	--

00	Recursos Ordinarios								
----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

4	DESPESAS DE CAPITAL								
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Total Geral do Programa: 15.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição

0036 Gestão dos Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social

Metas

Indicadores

Gerenciamento e Aplicação dos recursos recebidos do MDS

Unidade de Medida
UN UNIDADE

Índice Recente 12
Índice Futuro 12

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2068 Gestão Piso de Transição Média Complexidade

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Meta 12
Valor 12.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2069 Gestão Piso Alta Complexidade I

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Meta 12
Valor 18.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2070 Gestão Piso Básico Fixo

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Meta 12
Valor 60.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				12	30.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2071	Gestão Serviços de Cpnvivência e Fortalecimento de Vínculos	08	Assistência Social			
		244	Assistência Comunitária			
			01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinários	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				12	60.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2071	Gestão Serviços de Cpnvivência e Fortalecimento de Vínculos	08	Assistência Social			
		244	Assistência Comunitária			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinários	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				2	1.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2072	Gestão BPC na Escola	08	Assistência Social			
		244	Assistência Comunitária			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinários	
				3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				12	60.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2073	Gestão do IGBDF	08	Assistência Social			
		244	Assistência Comunitária			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinários	
				3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2073 Gestão do IGBDF 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	5.000,00
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2074 Gestão Primeira Infância 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	12	85.000,00
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2074 Gestão Primeira Infância 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	12	5.000,00
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2118 Gestão Recursos Federal Emenda 2022281000306 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS 81 Recursos de Convenios 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>		
Total Geral do Programa:		336.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0037 Gestão Recursos Secretaria de Desenvolvimento Social

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção Atividades Atenção Básica Município	UN UNIDADE	12	12
Manutenção Proteção Especial Alta Complexidade	UN UNIDADE	12	12
Manutenção Proteção Especial Média Complexidade	UN UNIDADE	12	12

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1082	Gestão SIGTV Investimento GND4 –Emenda 202431350004						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							47	80.000,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2075	Gestão Recursos Proteção Atenção Básica						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							12	61.000,00
	020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2076	Gestão Proteção Especial Média Complexidade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				12	32.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2077	Gestão Proteção Especial Alta Complexidade					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				100	93.600,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2110	Repasse Financeiro Instituto O Amor					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária	01	TESOURO			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				100	93.600,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2110	Repasse Financeiro Instituto O Amor					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				0	0,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
1079	Gestão dos Recursos Emenda Parlamentar 219G- Equipamentos					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		81	Recursos de Convênios			
		4	DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa:						360.200,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0038 Infraestrutura Vias Urbanas

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Administração Ruas Royalties	M2	6200	6200
Administração Vias Urbanas - Ruas e Avenidas	M2	19800	20000
Aquisição Veículos e Máquinas Vias Urbanas	UN	1	1
Conservação e manutenção ruas e avenidas	M2	5740	5740
Políticas Públicas ODS	M2	1000	1000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA								
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	1013	Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares Ruas e Avenidas					5740	287.000,00
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							1	100.000,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	1014	Aquisição Veículos, Máquinas Manutenção Vias Urbanas						
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA					0	0,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
1061	Obras de Recapeamento Asfáltico						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
81	Recursos de Convênios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA					0	0,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
1062	Obras Parque Denise - Emenda nº 202331350008 - Arlindo Chinaglia						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
81	Recursos de Convênios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA					100	50.000,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
1063	Obras de Infraestrutura Galerias Pluviais e Praças						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
81	Recursos de Convênios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA					0	0,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						
1068	Construção e Ampliação Unidades de Saúde - Op. Crédito CEF						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
81	Recursos de Convênios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA				
	020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
	1075 Obras de Infraestrutura Iluminação Pública				
	15 Urbanismo			100	50.000,00
	451 Infra-Estrutura Urbana				
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	81 Recursos de Convenios				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA			0	0,00
	020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
	1083 Recapeamento Asfaltico Contrato Repasse 955328/2023				
	15 Urbanismo				
	451 Infra-Estrutura Urbana				
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	81 Recursos de Convenios				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA			20000	1.000.000,00
	020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
	2079 Manutenção Ruas e Avenidas				
	15 Urbanismo				
	451 Infra-Estrutura Urbana				
	01 TESOURO				
	00 Recursos Ordinarios				
	3 DESPESAS CORRENTES				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA			6200	100.000,00
	020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
	2080 Manutenção Recursos Royalties Exploração Petróleo e Gás Natural				
	15 Urbanismo				
	451 Infra-Estrutura Urbana				
	01 TESOURO				
	00 Recursos Ordinarios				
	3 DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	1000	40.000,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2081	Políticas Públicas dos ODS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			1.627.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0039 Iluminação Pública

Metas

Indicadores
Aquisição de Veículos e Equipamentos
Gestão da CIP - Imuniação Pública

Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN UNIDADE	2	2
M2 M2	15000	15000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							2	100.000,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO								
1015	Aquisição de equipamentos, veiculos Iluminação Pública								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO								
1035	Obras Iluminação Pública								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							15000	1.518.000,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO								
2082	Gestão dos Recursos Iluminação Pública - CIP								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 1.618.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0040 Gestão Serviços Urbanos

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	UN UNIDADE	7	7		
Construção, ampliação e reformas Prédios Públicos	UN UNIDADE	50	50		
Manutenção das atividades dos serviços urbanos	UN UNIDADE	3000	3000		
Manutenção Terminal Rodoviário	UN UNIDADE	10	10		

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA								
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						50	150.000,00
		1016	Construção, Reforma e Ampliação Prédios Públicos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							7	50.000,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO							
		1017	Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos Serviços Municipais						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO							
		1069	Reforma e Ampliação de Prédios Municipais - Op. Crédito CEF						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
						46	Operacoes de Credito Internas em Moeda		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA		0	0,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
1070	Aquisição de Veículos e equipamentos - Op. Crédito CEF			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
46	Operacoes de Credito Internas em Moeda			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA		0	0,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
1071	Obras de Infraestrutura Distrito Industrial - Op. Crédito CEF			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA		3000	8.000.000,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
2083	Gestão dos Serviços Municipais			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA		10	186.000,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
2098	Manutenção Atividades Terminal Rodoviário			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	0	0,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2108	Manutenção Projetos - Op. Crédito CEF		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
46	Operacoes de Credito Internas em Moeda		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 8.386.000,00

Programa Descrição
0041 Infraestrutura Distrito Industrial

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Construir infraestruturas resilientes, promover a indústria	M2	420	420

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO								
2084	Manutenção e infraestrutura Distrito Industrial								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa	Descrição
0042	Infraestrutura Estradas Vicinais

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão da CIDE	UNIDADE	11	11
Manutenção Serviços e Estradas Municipais	KM	210	300

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA								
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO						300	230.000,00
		2085	Gestão dos Serviços Estradas Municipais						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							11	50.000,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO							
		2086	Gestão Recursos do CIDE						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 280.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0043	Infraestrutura Esporte e Lazer	UN	UNIDADE	UN	UNIDADE	60	60	0	0,00
Metas									
Indicadores									
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas									
Ações									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020900	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1072	Construção, Reforma e Ampliação Centros Esportivos - Op. Crédito CEF				
				27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário				
				07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
				46	Operacoes de Credito Internas em Moeda				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020900	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	2088	Gestão da Secretaria de Esportes e Lazer			60	500.000,00
				27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário				
				01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios				
				3	DESPESAS CORRENTES				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	020900	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	2088	Gestão da Secretaria de Esportes e Lazer			10	10.000,00
				27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário				
				01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral do Programa:									510.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0044 Gestão Segurança e Trânsito

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Equipamentos e Veículos - Multa Trânsito	UNIDADE	25	25
Aquisição de Equipamentos, mobiliários e veículos	UNIDADE	28	28
Gestão Recursos Multa de Trânsito	UNIDADE	32	32
Manutenção da Segurança Pública Municipal	UNIDADE	1067	1167

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					28	50.000,00
		1018	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos Segurança e Trânsito						
		06	Segurança Pública						
		181	Policciamento						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					0	0,00
		1019	Aquisição equipamentos, veículos - Multa Trânsito						
		06	Segurança Pública						
		181	Policciamento						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					0	0,00
		1074	Aquisição de equipamentos/Veículos Guarda Municipal - Op. Crédito CEF						
		06	Segurança Pública						
		181	Policciamento						
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
		46	Operacoes de Credito Internas em Moeda						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
 2089 Manutenção Secretaria de Segurança e Trânsito
 06 Segurança Pública
 181 Policiamento
 01 TESOIRO
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

1167

3.750.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
 2090 Manutenção Recursos Multa de Trânsito
 06 Segurança Pública
 181 Policiamento
 01 TESOIRO
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0

0,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
 2107 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DELEGADA
 06 Segurança Pública
 181 Policiamento
 01 TESOIRO
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

100

220.000,00

Total Geral do Programa: 4.020.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0045 Negócios Jurídicos

Metas

Indicadores
Gestão das atividades Negócios Jurídicos

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	UN	UNIDADE	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	-------------------	----	---------	----------------	---------------	------	-------

Ações

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	021100	SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS	04	Gestão da Secretaria de Negócios Jurídicos	01	Administração Geral	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	190	900.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA	021100	SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS	04	Gestão da Secretaria de Negócios Jurídicos	01	Administração Geral	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	160	5.000,00

Total Geral do Programa: 905.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0046 Gestão de Precatórios

Metas

Indicadores
Manutenção Precatórios

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>UN</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA										120	120	120	3.700.000,00
	021100	SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS												
	2092	Gestão Precatórios TJ e TRT												
	04	Administração												
	122	Administração Geral												
	01	TESOURO												
	00	Recursos Ordinarios												
	3	DESPESAS CORRENTES												

Total Geral do Programa:

3.700.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição

0047 Assistência Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Metas

Indicadores
Gestão da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Índice Recente 60
Índice Futuro 60

Unidade de Medida
UN UNIDADE

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

021200 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

2093 Gestão do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

19 Ciência e Tecnologia

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

01 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

021200 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

2093 Gestão do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

19 Ciência e Tecnologia

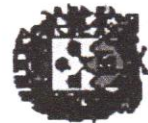
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

01 TESOURO

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 305.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0048 Gestão do Saneamento Básico

		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
		UN	UNIDADE	412	412
Metas	<i>Indicadores</i>				
	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável de água				

Ações	<i>Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>			<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE			120	50.000,00
	030100 DIRETORIA DO SAEMAP				
	1020 Construção, reforma e ampliação do Sistema de Água e Esgoto				
	17 Saneamento				
	512 Saneamento Básico Urbano				
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
	00 Recursos Ordinarios				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				

0003	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE			20	50.000,00
	030100 DIRETORIA DO SAEMAP				
	1021 Aquisição de Equipamentos, mobiliários e veiculos SAEMAP				
	17 Saneamento				
	512 Saneamento Básico Urbano				
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
	00 Recursos Ordinarios				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				

0003	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE			3	1.000,00
	030100 DIRETORIA DO SAEMAP				
	1022 Aquisição de Hidrômetros para Revenda				
	17 Saneamento				
	512 Saneamento Básico Urbano				
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
	00 Recursos Ordinarios				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

0003	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE			0		0,00
030100	DIRETORIA DO SAEMAP					
2094	Manutenção da Secretaria do Saemap					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0003	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE			120		8.319.000,00
030100	DIRETORIA DO SAEMAP					
2094	Manutenção da Secretaria do Saemap					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0003	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE			0		0,00
030100	DIRETORIA DO SAEMAP					
2095	Manutenção Atividades do Laboratório					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0003	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE			120		550.000,00
030100	DIRETORIA DO SAEMAP					
2095	Manutenção Atividades do Laboratório					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)

2025

0003	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE	12	20.000,00
030100	DIRETORIA DO SAEMAP		
2095	Manutenção Atividades do Laboratório		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE	0	0,00
030100	DIRETORIA DO SAEMAP		
2096	Operacionalização do Controle do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE	0	0,00
030100	DIRETORIA DO SAEMAP		
2096	Operacionalização do Controle do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE	0	0,00
030100	DIRETORIA DO SAEMAP		
2096	Operacionalização do Controle do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:			8.990.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0049 Projeto Guarda Mirim

Metas

Indicadores
Auxílio Financeiro a Entidade

Índice Recente 12
Índice Futuro 12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO								
2100	Repasse Financeiro AVA								
06	Segurança Pública								
181	Policimento								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:

0,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0054 Gestão Multas Trânsito

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População Geral	PERCE %	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							0	0,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO							
		1019	Aquisição equipamentos, veículos - Multa Trânsito						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							100	20.000,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO							
		2122	Manutenção Recursos Multa de Trânsito						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 20.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0068 Controle do Meio Ambiente

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Controle do Meio Ambiente	PERCE %	0	0
Satisfação	PERCE %	0	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							100	570.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		2096	Operacionalização do Controle do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							100	20.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		2096	Operacionalização do Controle do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 590.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
0069 Gestão Defesa Cível

Metas

Indicadores
Satisfação Popular

Índice Recente 0
Índice Futuro 0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							50	130.000,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO								
2103	Gestão e Manutenção Defesa Cível								
06	Segurança Pública								
182	Defesa Cível								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA							50	10.000,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO								
2103	Gestão e Manutenção Defesa Cível								
06	Segurança Pública								
182	Defesa Cível								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 140.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 30/04/2024)
2025

Programa Descrição
9999 RESERVA CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores
Reserva de Contingência

Índice Recente 1
Índice Futuro 1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA								
	021499	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1	250.000,00
	2097	Reserva de Contingência							
	99	Reserva de Contingência							
	999	Reserva de Contingência							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							

Total Geral do Programa: 250.000,00

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 127.000.000,00